



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ofício nº 103/2018 – PMP.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de fevereiro de 2018.

Assunto: “Encaminha Projetos de Leis”.

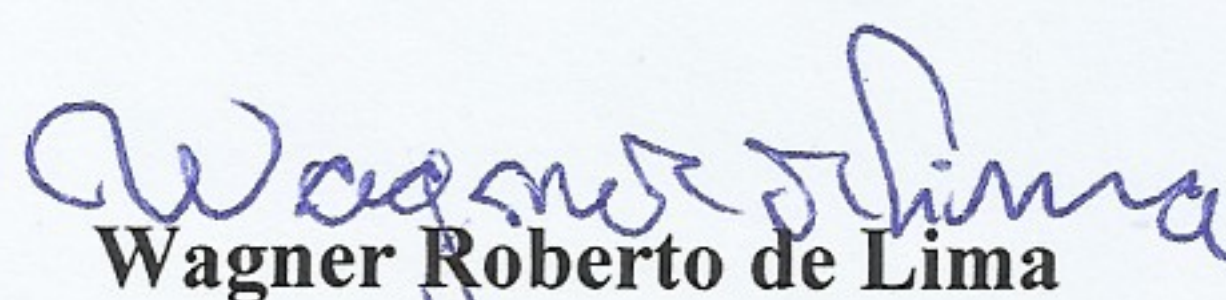
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos os seguintes Projetos de Leis, para que sejam apreciados, discutidos e votados pelos Senhores Vereadores, nos termos regimentais, o Projeto, conforme faculta o Regimento Interno dessa Casa de Leis:

• **Projeto de Lei nº. 05/18**, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica.

• **Projeto de Lei nº. 06/18**, que dispõe sobre alteração de metas e valores ao PPA 2018/2021 e LDO para o exercício de 2018, abre crédito adicional suplementar e especial e dá outras providências.

Atenciosamente,


Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Roberto Nogueira
Presidente da Câmara Municipal
Platina - SP

Câmara Municipal de Platina
www.camaraplatina.sp.gov.br



Protocolo N.º 0020-2018
Recebido do Executivo 0014-2018
22/02/2018 16:32:45


Fernanda Oliveira Lima



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br



Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PROJETO DE LEI Nº 06/2018

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES AO PPA 2018/2021 E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, Lei Municipal nº 1.172 de 17 de outubro de 2017 e os anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, os seguintes programas governamentais, projetos e atividades incluídos por esta Lei.

Unidade Orçamentária: 02.09	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
154510027.1.006000	PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES.

Art. 2º - Para atender a despesa com o projeto autorizado pelo Artigo precedente, fica autorizada a Contadoria Municipal, abrir no orçamento do exercício de 2018, um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil reais), para atender as dotações orçamentárias, a saber:



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Unidade Orçamentária: 02.09 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

154510027.1.006000 PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GUIAS
E SARJETAS
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.
Fonte: 05 RECURSO FEDERAL
Aplicação: 100.0045 PAVIMENTAÇÃO E RECAP. ASFÁLTICO
Valor : R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais).

44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.
Fonte: 01 TESOURO
Aplicação: 100.0045 PAVIMENTAÇÃO E RECAP. ASFÁLTICO
Valor : R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil reais).

Art. 3º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será por superávit financeiro, de acordo com o Art. 43, §1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina/SP, 22 fevereiro de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal